



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



FLS. 50
ASS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000163/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a prefeitura de Marcos Parente-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000163/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 010/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para manutenção preventiva, instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a prefeitura de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS**, inscrita CNPJ nº 45.663.472/0001-62, com sede na R RICARDO SANTANA, nº 82, Centro, CEP nº 64.845-000, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. **EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG: 2494010 SSP PI e CPF: 002.683.813-85 residente na Rua Ricardo Santana, CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, no valor de **R\$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 28 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal